

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024

Atividades Extras

Estabelece as diretrizes institucionais, regimentais e legais para Matrícula e rematrícula das atividades extras do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, para o ano de 2024.

O Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, com base na legislação em vigor, torna público este EDITAL DE MATRÍCULAS DAS ATIVIDADES EXTRAS 2024, nos seguintes termos:

1. REMATRÍCULAS

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano de 2023, que deverão realizar a renovação de matrícula das atividades extras para o ano de 2024. O processo de REMATRÍCULAS deve ser realizado conforme orientações constantes em ANEXO II, de acordo com o calendário de rematrículas:

| Atividades Extras | Período de REMATRÍCULA |
|-------------------|----------------------------|
| Natação | De 24/01/2024 a 30/01/2024 |
| Futsal | |
| Vôlei | |
| Cubo e Xadrez | |
| | |

***Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes em cada modalidade/turma serão disponibilizadas para novas matrículas.**

1.1 DA MANUTENÇÃO DE VAGAS: Até 30 de janeiro de 2024 (quando se encerra o período de rematrículas), ficam mantidas as vagas de todos os alunos regularmente matriculados no ano de 2023. Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para remanejamentos e/ou novas matrículas.

1.2 CRITÉRIOS PARA O REMANEJO DE TURNO/HORÁRIO: O remanejamento de turma estará sujeito aos seguintes critérios e deve ser solicitado diretamente à secretaria do Colégio:

- 1.2.1** Confirmação da rematrícula para o ano pretendido;
- 1.2.2** Disponibilidade de vaga na turma/horário;
- 1.2.3** Ordem de solicitação.

1.3 REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REMATRÍCULA:



- a) Pode formalizar o pedido de rematrícula, o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo ato da assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- b) Estar em situação regular (pagamento em dia) com todos os compromissos financeiros gerados através do Contrato vigente no período letivo, assim como em relação a qualquer outro vencimento ou obrigação vinculada à Unidade de Ensino;
- c) Em caso da perda do prazo da rematrícula, a matrícula deve ser requerida na secretaria mediante vaga disponível.

2. MATRÍCULAS

A matrícula constitui-se ato formal destinada exclusivamente a estudantes que não estavam matriculados nas atividades extras do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde no ano de 2023 e é efetivada pelo responsável financeiro, ao assinar o contrato de matrícula, de forma digital, de acordo com o calendário de matrículas, bem como com as informações previstas nos Anexos I e II:

| Atividades Extras | Período de MATRÍCULA |
|-------------------|------------------------|
| Natação | A partir de 31/01/2024 |
| Futsal | |
| Vôlei | |
| Cubo e Xadrez | |
| | |

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1.1 **Documentos dos Pais e do Responsável Financeiro:** Cópia do CPF, do RG, comprovante de residência;
- 2.1.2 **Documentos do Aluno:** Cópia da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF; Cópia da carteira de vacinação; Cópia do Cartão do SUS, Cópia do documento de transferência, histórico escolar e certificado do Ensino Fundamental (quando for o caso); declaração de quitação anual para alunos provenientes da rede particular.

2.2 DOS VALORES DAS MENSALIDADES:

- 2.2.1 Os valores estão descritos nos Anexos I.
- 2.2.2 Não há desconto para as atividades extras presente neste edital.

2.3 DO AGENDAMENTO DE AULA TESTE: Faz-se necessário aula teste antes da matrícula para poder alocar o aluno na turma e nível correto.

3. DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA

- a) **DADOS:** Informações básicas do Aluno, do Pai, da Mãe, ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro (que detém responsabilidade contratual quanto ao pagamento dos encargos educacionais);
- b) **E-MAIL E TELEFONE:** Os endereços de e-mail e números de telefones fixos e celulares do Aluno, do Pai e da Mãe ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro;
- c) **OUTRO RESPONSÁVEL:** Nome e telefones de outro Responsável, na ausência dos pais ou guardião legal/judicial, para uso em casos de emergência;
- d) **INFORMAÇÕES DE SAÚDE:** Se o aluno apresenta alguma alergia; se é portador de alguma doença; se faz algum tratamento médico; se apresenta deficiência; se faz uso de de medicação de uso contínuo, assim como a indicação de onde o Aluno deve ser encaminhado em caso de emergência;
- e) **ATIVIDADE FÍSICA:** Em caso de alguma restrição para a atividade física e a prática esportiva, os Responsáveis devem informar o Colégio.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) **NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS:** O número de vagas por turma, indicado em Anexo I, pode variar em virtude da capacidade física do espaço. A abertura de novas turmas, além do definido neste Edital, poderá ocorrer somente se houver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de alunos interessados e houver disponibilidade física na escola. Não havendo possibilidade de recepção de novo aluno, não haverá nenhuma outra matrícula para a turma pretendida, devendo ser oportunizada lista de espera para o interessado;
- b) **MATERIAL ESPORTIVO:** A lista de material esportivo será disponibilizada nos canais de comunicação oficial do Colégio e a família é responsável pela aquisição do **MATERIAL REFERENTE A MODALIDADE.**

| MODALIDADE | MATERIAL | Itens | Valor |
|------------|----------|---|--------|
| NATAÇÃO | KIT | Touca, passaporte, adesivos e flâmulas. | 60,00 |
| FUTSAL | Uniforme | camiseta, shorts e meião | 150,00 |
| VÔLEI | Uniforme | camiseta e shorts | 150,00 |

- c) **MATERIAL ESPORTIVO:** A lista estará disponível junto a coordenação de esportes da Unidade ou outro espaço físico ou virtual estabelecido pela Instituição. A aquisição dos itens dessa lista é obrigatória, de uso individual e diário;

1º Semestre: 05/02/2024 a 12/07/2024

2º semestre: 29/07/2024 a 29/11/2024



Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e disponibilização nos canais oficiais da Unidade, ficando estabelecido que eventuais casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade, ouvida a Assessoria Educacional e a Assessoria Jurídica da Rede La Salle.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Heriton de Souza Vilanova".

Heriton de Souza Vilanova, Fsc
Diretor

INFORMAÇÕES DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

NATAÇÃO

| NÍVEL | DIAS | HORÁRIO | VAGAS POR TURMA | VALOR LASSALISTA | VALOR NÃO LASSALISTA |
|-----------|------------------|--|-----------------|------------------|----------------------|
| BEBÊ 3 | SEGUNDA E QUARTA | 08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:00 - 15:40 15:40 - 16:20 17:00 -17:40 | 3 | R\$ 226,00 | R\$ 376,00 |
| | TERÇA E QUINTA | 08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 10:00 - 10:40 15:40 - 16:20 16:20 - 17:00 17:00 -17:40 | 3 | R\$ 226,00 | R\$ 376,00 |
| | SEXTA | 09:00 - 09:40 | 3 | R\$ 150,00 | R\$ 200,00 |
| ADAPTAÇÃO | SEGUNDA E QUARTA | 08:00 - 08:40 09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:00 - 15:40 17:00 - 17:40 17:55 - 18:35 | 5 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| | TERÇA E QUINTA | 09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:40 - 16:20 17:00 - 17:40 17:55 - 18:35 | 5 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| | SEXTA | 09:00 - 09:40 | 5 | R\$ 100,00 | R\$ 160,00 |
| INICIAÇÃO | SEGUNDA E QUARTA | 08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 09:20 - 10:00 15:40 - 16:20 17:00 -17:40 17:55 - 18:35 | 6 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|----|------------|------------|
| | TERÇA E QUINTA | 09:20 - 10:00 15:40 - 16:20 17:55 -18:35 | 6 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| APERFEIÇOAMENTO I | SEGUNDA E QUARTA | 08:40 - 09:20 10:00 - 10:40 17:55 -18:35 | 8 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| | TERÇA E QUINTA | 09:20 -10:00 16:20 :17:00 17:55 -18:35 | 8 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| APERFEIÇOAMENTO II | SEGUNDA E QUARTA | 16:20 -17:00 17:55 -18:35 | 12 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| APERFEIÇOAMENTO III | SEGUNDA E QUARTA | 16:20 -17:00 | 12 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| | TERÇA E QUINTA | 17:55 -18:35 | 12 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| FAST SWING | SEGUNDA E QUARTA | 16:20 -17:00 | 12 | R\$ 190,00 | R\$ 317,00 |
| NATAÇÃO ADULTO (MISTO) | TERÇA E QUINTA | 08:00 - 08:40 16:20 - 17:00 | 15 | R\$ 80,00 | R\$ 135,00 |
| HIDROGINÁSTICA (EXCLUSIVO FEMININO) | TERÇA E QUINTA | 07:10 - 07:50 | 20 | R\$ 80,00 | R\$ 135,00 |



FUTSAL

| TURMAS | DIAS | HORÁRIO | VAGAS POR TURMA | VALOR LASSALISTA | VALOR NÃO LASSALISTA |
|---|------------------|--------------------------------|-----------------|--|----------------------|
| T01 DENTE DE LEITE 2018/2019/2020 | SEGUNDA E QUARTA | 17:40 - 18:30 | 15 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| | TERÇA E QUINTA | 17:40 - 18:30 | 15 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| T02 Mamadeira 2016/2017 | SEGUNDA E QUARTA | 17:40 - 18:40 | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| | TERÇA E QUINTA | 17:40 - 18:30 | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| T03 Fraldinha 2014/2015 | SEGUNDA E QUARTA | 17:40 - 18:30 | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| | TERÇA E QUINTA | 17:40 - 18:30 | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| T04 PRÉ MIRIM 2012/2013 | SEGUNDA E QUARTA | 13:00 - 13:50 | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| T05 MIRIM 2010/2011 | SEGUNDA E QUARTA | 13:50 - 14:45 | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| T06 INFANTO 2009/2008/2007 | SEGUNDA E QUARTA | 14:45 - 15:40 | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 150,00 |
| TREINO DE GOLEIRO | QUINTA-FEIRA | 08:00 - 09:00 13:00 - 14:00 | | Gratuito para alunos matriculado no Futsal e MEDIANTE CONVITE | |

VÔLEI

| TURMAS IDADE | DIAS | HORÁRIO | VALOR LASSALISTA | VALOR NÃO LASSALISTA |
|---------------------------------------|------------------|---------------|---------------------|-------------------------|
| T01 (09 A 12 ANO) | SEGUNDA E QUARTA | 16:30 – 17:30 | R\$ 90,00 | R\$ 110,00 |
| T02 - BABY (Pré II a 2 ano) | SEGUNDA E QUARTA | 17:40 - 18:30 | R\$ 90,00 | R\$ 110,00 |
| T03 (13 A 17 ANOS) | TERÇA E QUINTA | 14:00 – 15:00 | R\$ 90,00 | R\$ 110,00 |
| T04 (3 a 5 ano) | TERÇA E QUINTA | 17:40 - 18:30 | R\$ 90,00 | R\$ 110,00 |

| MODALIDADE | DIAS | HORÁRIO | VALOR LASSALISTA | VALOR NÃO LASSALISTA |
|--|-------------------------|--|--|----------------------|
| CUBO MÁGICO XADREZ A partir dos 08 anos Instrutor Pedro  | TERÇA -FEIRA | 08:00 – 09:00 | R\$ 40,00 | R\$50,00 |
| | | 13:00 – 14:00 | | |
| BADMINTON Instrutor Manoel A partir dos 07 anos  | TERÇA E QUINTA | 17:40 -18:30 | GRATUITO PARA LASSALISTAS E ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA | |
| HANDEBOL | DIAS | HORÁRIO | VALOR | |
| Instrutor WANDERSON A partir dos 07 anos | SEGUNDA E QUARTA | 08 AS 9:00H (2014 A 2017) 13:50 AS 14:45H (2014 A 2017) | GRATUITO PARA LASSALISTAS E ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA | |
| Instrutor WANDERSON A partir dos 07 anos | SEGUNDA, QUARTA E SEXTA | 13:00 ÀS 13:50 MISTO (2012 A 2013) 14:45 ÀS 15:40 FEMININO (2010 A 2012) 16:00 AS 17:30 MASCULINO (2010 A 2012) | GRATUITO PARA LASSALISTAS E ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA | |

| | | | |
|---|--------------|---|-------------------------|
| Instrutor WANDERSON A partir dos 07 anos | SEXTA | 17:40AS 18:30H MISTO (2014 A 2017) | PARA LASSALISTAS |
|---|--------------|---|-------------------------|

ANEXO II

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

- 1. REMATRÍCULA:** A rematrícula se dá de forma presencial na Unidade escolar dentro do prazo estabelecido neste edital, de segunda a sexta-feira dos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- 2. MATRÍCULA:** O responsável pelo aluno deverá comparecer pessoalmente e entregar as cópias dos documentos exigidos de acordo com o item "2.1" do Edital de Matrículas 2024, bem como quaisquer outros documentos adicionais que forem solicitados no momento da matrícula. É importante observar que o prazo para a conclusão do processo de matrícula é de 2 dias úteis a partir do momento da entrega dos documentos. Durante esse período, a instituição irá processar as informações e emitir o contrato de matrícula. Após a efetivação da matrícula, o contrato estará disponível para assinatura. **Somente após a assinatura do contrato, aquisição do material didático e uniforme é que o aluno estará autorizado a frequentar as aulas.** Portanto, é fundamental que o responsável pelo aluno esteja ciente dessa condição e cumpra o processo de matrícula dentro do prazo estabelecido.

É importante destacar que não existe a opção de matrícula e pagamento por diária. A matrícula está sujeita à programação, planejamento e desenvolvimento das atividades oferecidas pela instituição. Os alunos devem seguir o calendário estabelecido e participar regularmente das aulas de acordo com o cronograma pré estabelecido.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Heriton de Souza Vilanova".

Heriton de Souza Vilanova, Fsc

Diretor